



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencie-se e respeito

Sala das Sessões, 23 de 05 de 89

REQUERIMENTO

Nº 92/89

[Signature]
PRESIDENTE

Visando reduzir o déficit habitacional no município, o Executivo Municipal encaminhou a esta Casa, em 17/11/87, projeto de lei dispendo sobre a doação de uma área de terra de 35.508,41 metros quadrados à COHAB-Bandeirantes, destinada a 'implantação de um núcleo residencial para família de baixa renda.

Diante do incontestável alcance social da proposta, a mesma foi aprovada (Lei nº 1.836/87) e no local denominado "Jardim Planalto", foram edificadas 90 unidades residenciais.

Como não poderia ser diferente, a procura de interessados pelas casas superou as expectativas e coube a Cohab Bandeirante o trabalho de análises e seleção dos candidatos à aquisição dos imóveis.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente a Diretora-Presidente da COHAB-Bandeirante, Senhora Ana Maria Afonso Ferreira, solicitando 'as informações abaixo tendo em vista o grande interesse público na questão.

- 1) Qual o critério adotado na seleção e classificação dos 90 candidatos aos imóveis noticiados ?
- 2) Qual o custo técnico-operacional da obra acabada com e sem o terreno ?
- 3) Qual o valor da prestação mensal prevista de cada unidade habitacional ?

Sala das Sessões, 23 de maio de 1989.

[Signature]
João Carlos Sundfeld
Vereador